

DECRETO 09/2009
DE 23/04/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo art. 5º Lei nº 467/2008-LOA, e pela Lei nº 478/2009:

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2009, no valor de R\$: 123.237,89 (cento e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinado a ocorrer com as despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.012 – Atividades da Secretaria de Saúde

Fonte: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil....	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.15.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
--	-----------

Programática: 03.009.26.782.0041.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	21.000,00
--	-----------

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 03.010.20.601.0004.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica.....	20.000,00

Unidade: 03.012–FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 03.012.08.243.0012.2049 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil....	10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.237,89

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$... 123.237,89

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

´Paço Municipal 27 de Maio`
Corumbataí do Sul, aos 23 de abril de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal